



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 459/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO MONTE SIÃO NA VS-52.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 18/11/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

INDICAÇÃO Nº 459/2025

AUTOR: VEREADOR – JUNIOR GUIRELLE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 09:35

DATA: 18 / 11 / 25

Arnaldo Oliveira

Assinatura

Senhores Vereadores e vereadora

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Executivo Municipal, que seja realizada a construção de **pontos de ônibus** no Bairro **Monte Sião na VS-52**.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ ver.juniorguirelle@cmcanaadascarajas.pa.gov.br

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

JUSTIFICATIVA

Durante visitas ao Bairro Monte Sião, moradores relataram a dificuldade enfrentada diariamente pela falta de pontos de ônibus adequados. Atualmente, os usuários do transporte público — incluindo trabalhadores, estudantes e idosos — aguardam os veículos sob sol ou chuva, sem qualquer tipo de abrigo, o que gera desconforto e insegurança.

A instalação de pontos de ônibus cobertos é uma medida simples, mas que traz grande impacto na qualidade de vida da população. Além de oferecer abrigo contra as condições climáticas, esses espaços organizam o embarque e desembarque de passageiros, melhoram o trânsito local e tornam o transporte público mais eficiente e acessível.

Essa é uma solicitação legítima da comunidade, que busca melhores condições para o deslocamento diário. A ação reforça o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e com a melhoria contínua da mobilidade urbana em Canaã dos Carajás.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e vereadora para aprovação desta indicação, confiando que essa iniciativa trará benefícios significativos aos moradores do Bairro Monte Sião.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2025.

JUNIOR GUIRELLE

PL